



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEDREIRA - SP**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0002/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.217 de 26 de agosto de 2022, através de sua Presidente e considerando a reunião ordinária realizada em 19 de janeiro de 2024:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o PMAS WEB 2022/2025 referente ao cofinanciamento Estadual, o PMAS (Plano Municipal de Assistência Social) foi apresentado no Datashow com as informações referente a: identificação, diagnóstico socioterritorial, rede de proteção social, interfaces com outras políticas públicas, financiamento, planejamento, vigilância, monitoramento e avaliação e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, referente ao cofinanciamento Estadual Proteção Social Básica - rede indireta - SAMUCA (Serviço de Atendimento à Mulher, à criança e ao Adolescente) valor anual R\$ 36.660,00 para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, referente ao cofinanciamento Proteção Social Especial de Média Complexidade – rede indireta – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) valor anual R\$ 15.312,00, para Serviço de Proteção Social Especial para jovens com deficiência, pessoas idosas e suas famílias.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edna Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social